

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) FILOMENA ALEXANDRE NUNES para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023040031 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 080221010.1.00119/23-5 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) FILOMENA ALEXANDRE NUNES, matrícula: 120068, CPF/MF nº 468.210.311-34, no(s) período(s) de 01/01/1990 a 11/11/1990; de 16/07/1999 a 30/11/1999; de 17/03/2000 a 21/12/2000; de 10/08/2001 a 28/12/2001; de 17/04/2003 a 22/12/2003; de 15/03/2004 a 28/03/2004; de 25/04/2005 a 01/12/2005; de 24/04/2006 a 20/12/2006; de 18/02/2008 a 18/12/2008; de 03/08/2009 a 31/08/2009; de 03/08/2009 a 31/10/2010; de 14/09/2009 a 31/10/2010 e de 09/04/2012 a 02/09/2016..

Art. 2º O período averbado compreendeu 3.198 (três mil cento e noventa e oito) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR